



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER  
E TURISMO** **PROCESSO 80.896**

PROJETO DE LEI 12.579, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que altera a Lei 8.708/2016, que instituiu o Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí, para prever realização, pela sociedade civil organizada, de campanhas de conscientização.

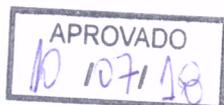
**PARECER**

O Projeto em tela tem a finalidade de alterar a Lei 8.708/2016, que instituiu o “Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí, para prever realização, pela sociedade civil organizada, de campanhas de conscientização”.

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

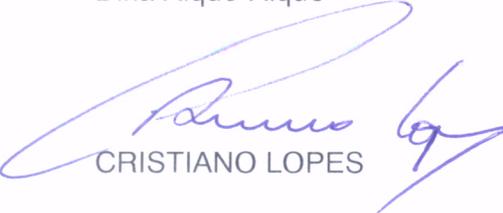
Este relator vê a pertinência da matéria e registra voto favorável à sua tramitação.

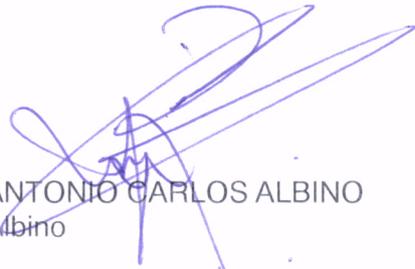
Sala das Comissões, 03-07-2018.

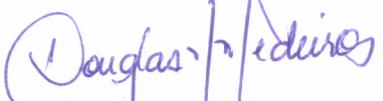


  
FAOUAZ TAHA  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
CRISTIANO LOPES

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino

  
DOUGLAS MEDEIROS